



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DECRETO GP Nº 001 /2017.

Prorrogação de prazo para pagamento de IPTU

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JONAS MOURA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Água Branca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.


Decreta:

Art.1º - Fica Prorrogado até o dia 31(Trinta e Um) de Janeiro do ano de 2017(Dois Mil e Dezessete), o pagamento do IPTU 2016, com desconto de 30% (Trinta por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este documento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-PI, 04 de Janeiro 2017.


Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal